

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; WAGNER MIRANDA BARBOSA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; RODSON DE ABREU MARQUES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; FLÁVIO MOTA DO COUTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; JULIANA DE LANNA PASSOS, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA ; EDER CARLOS MOREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES E; CRISTIANA GAMA PACHECO STRADIOTTI, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS SEGUINTE CONSELHEIROS: ELEONÉSIO STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA E VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão:** A Presidente solicitou a inclusão do **Documento avulso nº 23068.026012/ 2021-18-** Centro Acadêmico do Curso de Nutrição solicita homologação de sua nova composição. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Rodson de Abreu Marques solicitou a inclusão do **Documento avulso nº 23068.025389/2021-50-** Centro Acadêmico do Curso de Geologia solicita homologação de sua nova composição. Aprovado por unanimidade. **EXCLUSÃO:** Não houve. **2. APROVAÇÃO DE ATA:** **2.1.** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23/04/2021. Aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Documento avulso nº 23068.026548/2021-33** - Indicação do Professor Pedro Alves Bezerra Moraes, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agroquímica, para representante dos programas de pós-graduação no Conselho Departamental. Em Esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Indicação de nomes para constituição da comissão responsável pela recepção dos alunos ingressantes no**

período 2021-1, em conjunto com o CCAE, a saber: Professor Éder Carlos Moreira, Coordenador do Colegiado do Curso de Geologia e professora Juliana de Lanna Passos, Coordenadora do colegiado do curso de Ciências Biológicas Bacharelado e a discente Isabella Coutinho Silva Hubner. A Presidente esclareceu que após a aprovação dos indicados pelo CCENS, será constituída uma Portaria conjunta com o CCAE para oficializar a constituição da comissão. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

3.3 Documento avulso nº 23068.056701/2021-76 - Colegiado do Curso de Ciência da Computação-

Equivalências de disciplinas na versão curricular 2009. Com a palavra, a Conselheira Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira fez a leitura de seu relato com parecer favorável à equivalência das disciplinas apresentadas na tabela, sugerindo apenas que fosse inserido na coluna 1 da tabela o curso e a versão. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade.

3.4 Propostas para alterações da Resolução 60/1992 -CEPE.

As sugestões dos departamentos foram apresentadas pela Presidente conforme descritas a seguir:

Departamento de Computação: Item: Anexo: ANEXO III-Atividades administrativas que exigem até 15(quinze) horas semanais de dedicação. Proposta: Incluir Presidência do Núcleo Docente

Estruturante (NDE) e Incluir membro titular de Incubadora de empresas. **Anexo: ANEXO IV -**

Atividades administrativas que exigem até 03(três) horas semanais de dedicação. Proposta:

Incluir Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Incluir membro suplente de

Incubadora de empresas. **Arquivo em anexo: R E S O L U Ç Ã O Nº. 016/2013 de 13 de**

novembro de 2013/CCA que estabelece os critérios para atribuição de carga horária docente

nas atividades que não estão previstas na Resolução 60/92 do CEPE/UFES e nas legislações

vigentes. Proposta: Sugiro que outras atividades não presentes na proposta enviada por vocês

sejam avaliadas de acordo com o arquivo “Resolução nº.”. 016 2013 - CD - Atribuição de carga

horária docente, disponível no link

https://drive.google.com/file/d/1Q11ILOF3XTxsSRNnIQhhabWjiP_LEXX1/view?usp=sharing

Proposta: Avaliar itens não cobertos e incluir na proposta de resolução.” Justificativas para

inclusão dos itens propostos: Atualmente os membros do NDE não têm atribuição de carga

horária definida em resolução da Universidade e demanda trabalho docente assim como o

trabalho dos colegiados de curso, embora a frequência seja menor. Atualmente os membros da

Incubadora não têm atribuição de carga horária definida em resolução da Universidade A

Incubadora está em fase de implantação e demanda muito esforço e trabalho de todo o

peçoal. **Departamento de Biologia: Art. 4º. III –** A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso

(TCC), Monografia ou Seminário de Projetos constará como carga didática de ensino, quando

estiver prevista no Projeto Pedagógico do Curso, gerar código, atribuir nota e ou conceito para

aprovação e o nome do docente constar no histórico final do estudante. Substituir: “no histórico

final do estudante” por: ... “como responsável na pauta final da disciplina.” **Art. 6º** inserir

“Coordenação do programa de residência pedagógica.” **ANEXO II -** Curador (a) do Herbário

Central. Substituir por: ...de Herbário. Justificativa: Atualmente a UFES possui três Herbários. O

Herbário localizado em Jerônimo Monteiro (Herbário Capixaba - CAP) é registrado e possui

como curadora uma docente do Departamento de Biologia. **ANEXO IV -** Membro da Comissão

de Compras do Departamento. Justificativa: O Departamento de Biologia não possui técnicos disponíveis para conduzir todo o processo de compras. As atividades são realizadas, em sua maioria, pelos docentes e pelo chefe do departamento. **Departamento de Geologia: Art 2º. Par. Único:** Dúvida: Isso se refere apenas aos cursos e programas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu da UFES? **Complemento:** caso sejam apenas programas internos da UFES, seria apenas para as áreas relacionadas ao curso? Caso o curso não possua programa de pós-graduação, a carga horária dos docentes cadastrados em programas stricto sensu externos a UFES e relacionados ao curso, teriam suas cargas horárias validadas? **Art 3º. Parágrafo 1. I)** As disciplinas de mapeamento geológico são parte essencial da formação dos estudantes em qualquer curso de geologia no país, pois possibilitam a aplicação dos conhecimentos teóricos oriundos de várias outras disciplinas do curso. Estas disciplinas possuem, cada uma, carga horária total de 90 h, sendo que cerca de 70% desta corresponde a atividade de campo. Nas disciplinas de mapeamento geológico, os estudantes são organizados em grupos (3-4 componentes) e cada grupo recebe uma área para realizar a atividade de mapeamento geológico. As atividades de mapeamento acontecem em áreas rurais, onde existem boas exposições de rochas ígneas, metamórficas ou sedimentares. A atividade de campo envolve vários dias de caminhadas em áreas rurais e, portanto, é esperado que os envolvidos estejam sujeitos a determinados riscos, como quedas, ataques por animais, insolação, dentre outros (Em decorrência disso, as áreas de mapeamento são selecionadas preferencialmente em regiões que possuam nas suas imediações, infraestrutura médica hospitalar e que sejam atravessadas por estradas vicinais). Ao final de cada dia de mapeamento, os grupos se reúnem novamente para processar os dados de campo e confeccionar o mapa geológico integrado de toda a área estudada. A execução dessas atividades demanda, portanto, planejamento, supervisão e coordenação constantes dos professores envolvidos. Por conta das questões acima mencionadas, os professores ultrapassam muito a carga horária das referidas disciplinas. Assim, tendo em vista suas características peculiares, a carga horária destas disciplinas deveria ser atribuída na sua totalidade a cada um dos docentes envolvidos. **Art 4º. III.** Dúvida: se a carga horária didática da disciplina de TCC pode estar prevista no PPC, a carga horária didática em pós-graduação stricto sensu de programas externos à UFES e relacionadas ao curso também não poderiam? **Art. 6º. Parágrafo 2º.** Sugestão de mudança de redação: O parágrafo não está claro e parece entrar em contradição em relação à minimização/maximização da carga horária. Substituir “programa” por “programa de disciplinas.” **Departamento de Farmácia e Nutrição:** Sugeriu atribuir carga horária para as seguintes funções: Gerente Executivo de Incubadora de Empresa da UFES (até 20 h), Representante de Centro no Conselho Deliberativo de Incubadora de Empresas da UFES (até 8 h), Mentor de empresas incubadas em Incubadora de Empresas da UFES (até 3 horas), Coordenador de Comissão Própria de Avaliação (CPA), Coordenação de Empresa Júnior e para Supervisão de estágios. **Departamento de Química e Física: Art 3º, Parágrafo 1º, Atividade de Ensino** - 1) Gostaria que fosse incluído e esclarecido como contabilizar atividades de estágio obrigatório dos cursos de licenciatura. No meu PPC (curso de licenciatura em Física Alegre) temos 3 estágios com 135h/aula cada. São 30h/aulas teóricas que

são computadas na minha carga horária. Das 105 horas restantes, algumas delas eu me reúno com alunos individualmente, ou pequenos grupos para orientação e amparo ao trabalho a ser desenvolvido na escola e vou até a escola, mas essa carga horária não é computada. De acordo com a RESOLUÇÃO No 75/2010 ART. 8 § 2º A dimensão prática no campo de estágio disporá para o docente orientador de carga horária semanal de 1 (uma) hora aula a cada 3 (três) alunos. No entanto, essas horas a mais não são registradas na minha pauta da disciplina e nem no meu encargo didático. Assim: - Minha carga horária real fica subdimensionada. - Sou prejudicada na avaliação da Progressão. 2) Gostaria que fosse colocada de forma mais clara se a carga horária de disciplinas ofertadas em pós-graduação conta ou não como atividade de ensino. Existem departamentos que não aceitam que o professor contabilize a carga horária em disciplinas de pós-graduação, enquanto o departamento “ao lado” contabiliza. A Universidade precisa determinar se isso deve ser feito ou não, para que não existam essas diferenças entre departamentos. §2º. O docente deverá ministrar no ensino da graduação carga horária anual mínima de 120 horas, excetuando os casos previstos em lei. §3º. Para efeito de progressão a carga horária de orientação de TCC não poderá ser computada para efeitos do § 2º deste artigo. Sugestão de alteração: Para efeito de progressão a carga horária de orientação de TCC deverá ser computada para efeitos do § 2º deste artigo. **Art. 6º.** Inserir Coordenação do Programa de Residência Pedagógica – RP-CAPES. ANEXO IV Atividades administrativas que exigem até 03(três) horas semanais de dedicação. Incluir coordenador adjunto de Programa de Pós-graduação e Subcoordenador de curso de graduação. Em ambos os casos as atividades são desenvolvidas em conjunto com os coordenadores. Após os esclarecimentos as propostas foram aprovadas por unanimidade. **3.5 Documento avulso nº 23068.026012/ 2021-18-** Centro Acadêmico do curso de Nutrição solicita homologação de sua nova composição, a saber: Presidente - Alexia Souza Santato; Vice-Presidente - Julia Batituci Faria; Administrador Titular - Paloma Miliorini do Amaral; Administrador Suplente - Leon Brunhara da Silva; Tesoureiro Titular - Marjorie Ribeiro Oliveira; Tesoureiro Suplente - Leticia Alves Seufitelli; Comunicação Titular - Davi de Assis Ribeiro; Comunicação Suplente -Thalia Gomes da Silva. **3.6 Documento avulso nº 23068.025389/2021-50-** Centro Acadêmico do curso de Geologia solicita homologação de sua nova composição, a saber: Tatiana Pauli Resende (Presidente); Davi Almeida Lima (Vice-Presidente); Matheus Gôngora Alves Rocha(Tesoureiro); Inê de Sena Conceição (Vice-Tesoureiro); Rafaela Facine Ribeiro (Comunicação); Leonardo Anício Vaz Lanza (Vice-Comunicação); Thamiris dos Santos Tavarez (Eventos); Bernardo Luiz Campos Martins (Vice-Eventos); Lavínia da Veiga Tonolli (Secretário Geral). **4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou que foram enviadas por e-mail as orientações da PROGRAD para recuperação da oferta de disciplinas nos cursos de Graduação. **4.2** A Presidente comunicou que os ETPs dos itens a serem adquiridos fora do calendário de compras serão alimentados no sistema pelos servidores Magda e Arlan, porque precisa de senha específica para o lançamento e as senhas já estão sendo providenciadas. **4.3** A Presidente comunicou estar trabalhando, juntamente com a Superintendência de Infraestrutura Setorial Sul e com a colaboração de alguns técnicos de laboratórios, na elaboração de um Mapa de risco dos laboratórios. Após a conclusão as placas

informativas serão colocadas nas portas. A representante dos TAEs no Conselho, Crisitana Gama Pacheco Stradiotti informou que durante um curso de segurança de laboratórios, os técnicos fizeram quase todos os mapas de riscos e que isto poderá contribuir para o trabalho atual. **4.4** A Presidente comunicou que recebeu dos departamentos as demandas de mobiliários e equipamentos, porém conforme apresentação da reunião com a Administração Central encaminhada aos membros do conselho, o orçamento este ano está bem mais enxuto, com contingenciamentos e bloqueios, mas além do contingenciamento o governo quer que tenhamos arrecadação própria. Mas esta questão é muito peculiar, pois alguns cursos têm arrecadação própria, mas os cursos do CCENS ainda não têm. Apresentou o valor solicitado pelos departamentos nas planilhas de equipamentos/mobiliários. Departamento de Biologia: R\$163.611,02 / R\$28.364,93; Departamento de Computação: R\$78.400,00/ R\$8.100,00; Departamento de Farmácia e Nutrição: R\$389.046,82/ R\$4.739,1 (itens sem preço); Departamento de Geologia: R\$0,00/R\$65,90; Departamento de Matemática Pura e Aplicada: R\$6.936,00 (Projektor de dados está sem preço) / R\$997,00; Departamento de Química e Física: R\$1.354.920,00 / R\$19.617,27. Informou ainda que não tem o valor do orçamento que será liberado para o CCENS, mas receberam orientação de fazer ata de Registro de Preço e isso será discutido com a Diretoria de Suporte Administrativo. **4.5** A Presidente ressaltou que o CCAE autuou Documentos Avulsos solicitando ofertas de disciplinas para 5 departamentos do CCENS e que tramitou estes documentos ontem com pedido de urgência. **4.6** A Presidente salientou que precisamos levantar as demandas de obras que precisam de projetos tais como a do Almojarifado de Reagentes e a Calçada Solidária. Explicou que para serem elaborados devem entrar em uma fila em Vitória, desta forma quando o recurso for liberado a obra poderá ser executada. **4.7** A Presidente ressaltou que com os cortes no orçamento, as emendas parlamentares podem ser uma forma para se conseguir recursos extras, mas para isto é necessário que se apresentem projetos. Pediu aos Conselheiros que, caso alguém tenha alguma demanda neste sentido, pode contar com apoio da Direção. **4.8** Com a palavra, o Conselheiro Wagner Miranda Barbosa informou que o DFN deliberou sobre a demanda da SESA em relação à FREEZER -80 para armazenamento de vacinas da Pfizer contra a COVID 19. Explicou que os professores do curso de Nutrição disponibilizaram 2 gavetas no Freezer do Laboratório de Nutrição Experimental e os professores do curso e Farmácia disponibilizaram um freezer que está localizado do Prédio do Reuni no Laboratório de Análises Clínicas, porém tem que ser observado que o local está em obras e poderia interferir na ligação do freezer. **4.9** O Conselheiro informou ainda que a Comissão de Legislação e Normas tem se reunido desde março e a proposta de resolução do Regimento do Centro está praticamente terminada e será enviada à Secretaria ainda esta semana para os devidos encaminhamentos. Agradeceu a participação de todos os membros da Comissão, além da servidora Carla Fernanda pela contribuição. **4.10** Por fim o Conselheiro agradeceu o apoio da Direção em relação à implantação de um CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar no Espírito Santo, vinculado ao MEC e ao Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - FNDE, que em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), desenvolvem ações de pesquisa, ensino e

extensão, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), favorecendo todos os entes que se relacionam com alimentação escolar, desde entes que produzem os alimentos, representados pela agricultura familiar, até os municípios que adquirem estes insumos para a merenda escolar. A Presidente agradeceu à Comissão de Legislação e Normas pela colaboração e agilidade nos trabalhos e ao DFN por ter se mobilizado em tempo hábil para responder a solicitação da SESA em relação à disponibilização dos Freezers – 80. Disse que já repassou a informação ao professor Alexandre, representante da UFES junto a SESA. Agora eles irão elaborar um plano de vacinação, mas ainda não sabemos se os freezers serão utilizados, porém nossa parte enquanto universidade foi feita. **5. PALAVRA LIVRE:** Com a palavra, o Conselheiro Rodson de Abreu Marques trouxe uma manifestação do Departamento de Geologia dizendo que gostaria que ficasse registradas as dificuldades que o Departamento está enfrentando em relação a recuperação das disciplinas de campo devido ao EARTE. A Diretora ressaltou que a Professora Claudia confirmou a participação na próxima reunião da Câmara Local de Graduação do CCENS, desta forma o assunto poderá ser abordado, pois talvez não tenham conhecimento das nossas particularidades. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata, constando de 218 (duzentos e dezoito) linhas, 07 (sete) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Taís Cristina Bastos Soares –
Gláucio de Mello Cunha -
Bernardo Ignatowski Barcelos –
Bruno Vilela Oliveira -
Cristiana Gama Pacheco Stradiotti –
Dayan de Castro Bissoli -
Éder Carlos Moreira –
Eduardo Frizzera Meira –
Eleonésio Strey -
Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira –
Flávio Mota do Couto –
Juliana De Lanna Passos -
Maria Aparecida de Carvalho -
Mario Alberto Simonato Altoé -
Paulo Cezar Cavatte -
Rodson de Abreu Marques -
Tatiana Santos Barroso -
Valéria Alves da Silva –
Wagner Miranda Barbosa -